


| | | |
|---|---|-------------------|
|  | POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, ANTISUBORNO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO | Código: PO-GOV-26 |
| | | Data: 17/06/2024 |
| | | Revisão: 0 |
| | | Classe: Pública |

A Imagem Gestão oferece serviços e soluções administrativas, atendendo aos requisitos aplicáveis com **transparência, ética, confiabilidade e segurança**, criando um ambiente favorável para as empresas do Grupo Imagem concentrarem seus esforços no desenvolvimento do core de seus negócios.

Buscamos a **melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, Antissuborno e Segurança da Informação**, aplicamos as melhores práticas tecnológicas, com o intuito de transformar, consolidar resultados e garantir a satisfação dos clientes de forma permanente.

Proibimos qualquer prática que possa resultar em **suborno**. A atuação **independente do Compliance Officer** favorece a Imagem Gestão na busca da **melhoria contínua** do Sistema de Gestão da Qualidade, Antissuborno e Segurança da Informação, ao atendimento de **requisitos e das legislações aplicáveis, encorajando a denúncia** com base na boa-fé, evidências ou em uma razoável convicção sem medo de represália, **aplicando as penalidades previstas em lei**, quando apropriado.

Valorizamos a cultura da privacidade e Segurança da Informação que são essenciais para execução de nossas atividades, a partir da implantação dos controles de mitigação dos riscos e tratamento dos incidentes, garantindo a **confidencialidade, integridade** e sua **disponibilidade** às pessoas autorizadas.

Nosso propósito na Gestão de Pessoas é **nutrir e fortalecer a Cultura da empresa, cuidar e desenvolver os colaboradores** para gerar resultado aos nossos clientes e do negócio, mantendo um ambiente de trabalho agradável e estimulante, onde todos tenham **satisfação, confiança e orgulho de pertencer**.

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
| Elaborado por : Elaine Cristina Toma Iglesias | Aprovado por: Enéas Brum | Página 1 de 1 |
|---|-----------------------------|---------------|